



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ERRATA

Considerando a publicação do ATO DA MESA DIRETORA Nº 34, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025 que (DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE TRABALHO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL), publicado no Diário Oficial Eletrônico de Votuporanga, Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017, Ano X, Edição nº 2488, páginas 12/13, de Segunda-feira, 03 de novembro de 2025, Caderno do Poder Legislativo, Atos Legislativos - Atos de Mesa, no ANEXO I, **ONDE SE LÊ:** "ANTONIO LUIS MOLINA - Sessão 07h30 às 11h30; Normal 13h às 18h", **LEIA-SE:** "Sessão 07h30 às 11h30; Normal 12h45 às 18h".

Votuporanga, 05 de dezembro de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente da Câmara Municipal

